



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 75 , DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as seguintes áreas de terra:

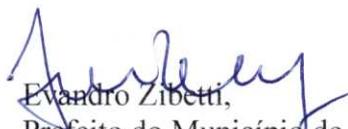
I - Uma fração de terras rurais, situada na Linha Boa Vista, Localidade de São Rafael, Neste município, com área de 137,52m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), confrontando: Norte e ao Oeste, com Estrada Geral; ao Sul, com terras de Ernesto Nicolodi; e, ao Leste, com terras de Ernesto Nicolodi. Registrado na matrícula n.º 11.140, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, Livro n.º 02/RG.

Art. 2º A doação tem por finalidade a regularização documental da fração de terras em que está edificada a Ponte de São Rafael.

Art. 3º Todas as despesas necessárias para perfectibilizar a presente doação correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 26 de julho de 2018.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 75 , DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental.

O projeto de lei em questão justifica-se pela necessidade de regularizar a situação da área tomada pela estrutura da ponte de São Rafael. Frisa-se que, além do interesse do município, também o proprietário da área manifestou sua vontade em realizar a regularização pretendida, pelo que se dispõe a doar, sem exigência de qualquer contrapartida financeira, o trecho tomado pela obra pública, excluindo, assim, tal fração do seu acervo patrimonial.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 26 de julho de 2018.

  
Evandro Zibetti  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ERNESTO NICOLODI**, brasileiro, agricultor, CPF nº: 201.459.260-87, casado pelo regime da comunhão Universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Oliva Bianchet Nicolodi, residente e domiciliado neste município.

Proprietário do seguinte imóvel:

**Parte de um lote da Linha Boa Vista**, neste município, de forma irregular, com área de **1.485,00 m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados)**, sem benfeitorias, confrontando: Norte e ao Oeste, com Estrada Geral; ao Sul, por 37m00, com João Batista Bianchet; e, ao Leste, por 55m00, com Primo Tomazel.

Registrado na Matrícula nº 11.140, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, Livro nº. 02/RG, em data de 08 de fevereiro de 2000.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA TOMADA NA EXECUÇÃO DO ALARGAMENTO DE PONTE EM ESTRADA PRIMÁRIA, PELO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:**

**UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, SITUADA NA LINHA BOA VISTA, LOCALIDADE DE SÃO RAFAEL, NESTE MUNICÍPIO**, com área de **137,52 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados)**, confrontando: Norte e ao Oeste, com Estrada Geral; ao Sul, com terras de Ernesto Nicolodi; e, ao Leste, com terras de Ernesto Nicolodi.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2018.



**Ernesto Nicolodi**

CPF: 201.459.260-87  
Proprietário



**Evandro Zibetti**

Prefeito Municipal de Carlos Barbosa



**Tecnº Alencar Olívio Somavilla**

CREA- RS 078.275  
Responsável Técnico



**Eng. Civil Arthur C. Zuanazzi**

CREA RS171723  
Responsável Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01

11.140

fis. .... matrícula

Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2000

MATRÍCULA I



Parte de um lote da Linha Boa Vista, neste município, de forma irregular, com a área de 1.485,00m<sup>2</sup> (mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte e ao Oeste, com a Estrada Geral; ao Sul, por 37m00, com João Batista Bianchet; e, ao Leste, por 55m00, com Primo Tomazel.

**PROPRIETÁRIOS:** GENUINO BOTEGA, também conhecido por JENUINO BOTEGA, agricultor, CIC: 018.542.750/20, e sua esposa IDALINA BRANCHER BOTEGA, do lar, CIC: 637.777.620/91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de bens antes da vigência da Lei. 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.

**PROCEDÊNCIA:** Lº 3-AD, fls.170, nº 24.368, em data de 31.janeiro.1973, do Serviço Registral de Imóveis de Garibaldi-RS. Custas: R\$4,70. Protocolo nº 19.192, fls. 186vº, Lº 3, em data de 04.fevereiro.2000. Dou fé. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2000. A Reg. Subst.: *Carmen Lúcia Barilli* (Carmen Lúcia Barilli).-

R.1/11.140. - Protocolo nº 19.192, fls. 186vº, Lº 3, em data de 04.fevereiro.2000.

**COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** GENUINO BOTEGA, também conhecido por JENUINO BOTEGA e sua esposa IDALINA BRANCHER BOTEGA, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** ERNESTO NICOLODI, brasileiro, agricultor, CIC: 201.459.260/87, casado pelo regime da comunhão Universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Oliva Bianchet Nicolodi, residente e domiciliado neste município. **FORMA DO**

**TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 03.fevereiro.2000

(Lº 114, fls.067/068vº, nº 11.244). **VALOR:** R\$1.000,00, por exigência fiscal avaliado em R\$1.500,00, cfe. GA nº 062/2000. IBAMA nº 20530. ITR: acha-se descrita na Escritura declaração de que não existe débitos de ITR referente aos últimos cinco(05) exercícios fiscais, datada de 03.fevereiro.2000, assinada pelos transmitentes. Custas: R\$41,30. Dou fé. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2000. A Reg. Subst.:

*Carmen Lúcia Barilli* (Carmen Lúcia Barilli).-

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS  
CARLOS BARBOSA-RS  
Rua Elisa Tramontina, 279 - Sala 01  
Centro - CEP 95185-000  
☎ (54) 3461-1435  
Maria Fátima Ribeiro  
Titular Designada  
Lidia R. Fragoso Santa Maria  
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.  
Carlos Barbosa/RS, 22 de fevereiro de 2018.

Emol.: R\$25,90  
Certidão Matrícula 11.140 - 1 página: R\$8,40 (0114.01.1700001.34536 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0114.01.1700001.34534 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0114.01.1700001.34535 = R\$1,40)

- Valandro*
- Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada
  - Lidia Rosana Fragoso Santa Maria - Registradora Substituta
  - Alessandro Valandro - Escrevente Autorizado
  - Thaisa Anselmini - Escrevente Autorizada